

**ALADI**

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO DE ALCANCE PARCIAL DE
RENEGOCIAÇÃO Nº 26, CELEBRADO
ENTRE A REPÚBLICA DO CHILE E
A REPÚBLICA DO PARAGUAI

Trigésimo Protocolo Adicional

ALADI/AAP.R/26.30
28 de novembro de 1994

Os Plenipotenciários da República do Chile e da República do Paraguai, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação,

COMPROMETIDOS Pela vontade de continuar com as negociações, a serem concluídas antes de 15 de junho de 1995, de um Acordo de Complementação Econômica entre os países do MERCOSUL e o Chile para conformar uma área de livre comércio em um prazo máximo de dez anos;

RECONHECENDO Que o presente Acordo representa fator importante para a estabilidade e expansão do intercâmbio entre os dois países; e

CONSIDERANDO A necessidade de preservar e de ampliar as correntes de comércio existentes,

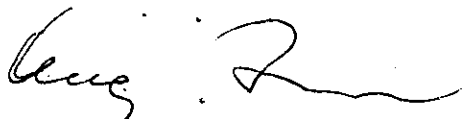
CONVÊM EM:

Artigo único. - Prorrogar, com caráter excepcional, a partir de 31 de dezembro de 1994 e até 30 de junho de 1995, a vigência das preferências pactuadas reciprocamente entre ambos os países no Acordo de Alcance Parcial de Renegociação Nº 26 das preferências outorgadas no período 1962/1980.

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

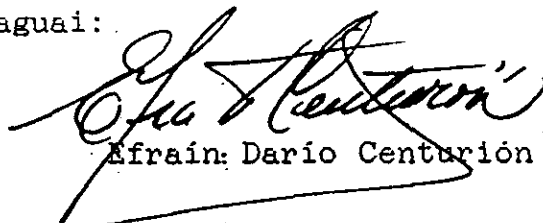
EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideu, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República do Chile:



Augusto Bermúdez Arancibia

Pelo Governo da República do Paraguai:



Efraín Darío Centurión